Coordenação de Apoio e Acompanhamento aos Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos da Primeira Instância (COAPE)
Coordenação Negocial dos Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos da Primeira Instância (CONPE)
Gerência de Acompanhamento e de Suporte aos Sistemas Judiciais Informatizados da Justiça de Primeira Instância (GESIS)
Corregedoria Geral de Justiça - TJMG

# eproc

Sistema criado e cedido pelo TRF4

## Novidades da versão 9.18

Janeiro /2026

TJMG

# SUMÁRIO

**Introdução** ..... 3
**Automatizações da Tramitação Processual (ATP)** ..... 4
a) Novo gatilho no "Tipo de controle": por "Evento ou Tipo de Petição ou Documento" ..... 4
b) Novos filtros opcionais para os processos ..... 4
**Usuários internos 1G** ..... 8
a) Inclusão de partes em bloco ..... 8
b) Cadastro de quilometragem da zona rural ..... 10
c) Cadastro de pedágios e balsas e vinculação à zona ..... 12
d) Pop-up com alerta de novidades ..... 13
e) Liberação da funcionalidade "Esqueci minha senha" para usuários internos ..... 15
f) Cadastro de Julgamento com Perspectiva Racial em acórdãos e decisões ..... 16
g) Novo relatório para acompanhamento das decisões proferidas em consonância com o Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial ..... 18
h) Nova certidão de baixa definitiva ..... 19
i) Alerta de audiências pendentes ..... 21
j) Intimação do réu revel ..... 22
k) Turma Recursal: Criação de novas tags para ementa e acórdão ..... 22
l) Sessão de Julgamento: Possibilidade de Atribuir Responsável ..... 23
**Usuários Externos** ..... 25
a) Alerta de divergência entre a comarca selecionada e a comarca originária ..... 25
b) Certidão de validação de poderes ..... 26
c) Defensoria Pública: Liberação de ações do processo independentemente de associação ..... 30
d) Defensoria Pública: Novo Tipo de Petição para Habilitação nos autos com sigilo 0 e 1 ..... 30

## Introdução

Neste manual serão apresentadas as principais novidades da versão 9.18 do eproc, com os detalhes das novas funcionalidades desenvolvidas para aprimorar a experiência e maximizar os benefícios que o sistema oferece aos usuários internos e externos.

## Automatizações da Tramitação Processual (ATP)

### a) Novo gatilho no "Tipo de controle": por "Evento ou Tipo de Petição ou Documento"

Com a implementação da versão 9.18, foi introduzido um novo gatilho para criação de regra de ATP, denominado **"Por Evento OU Tipo de Petição OU Documento"**.

Esse gatilho permite a combinação de eventos, tipos de petição e documentos como condições para o acionamento da regra de automatização, possibilitando, ainda, a restrição das petições ou documentos a determinada parte ou polo da ação.

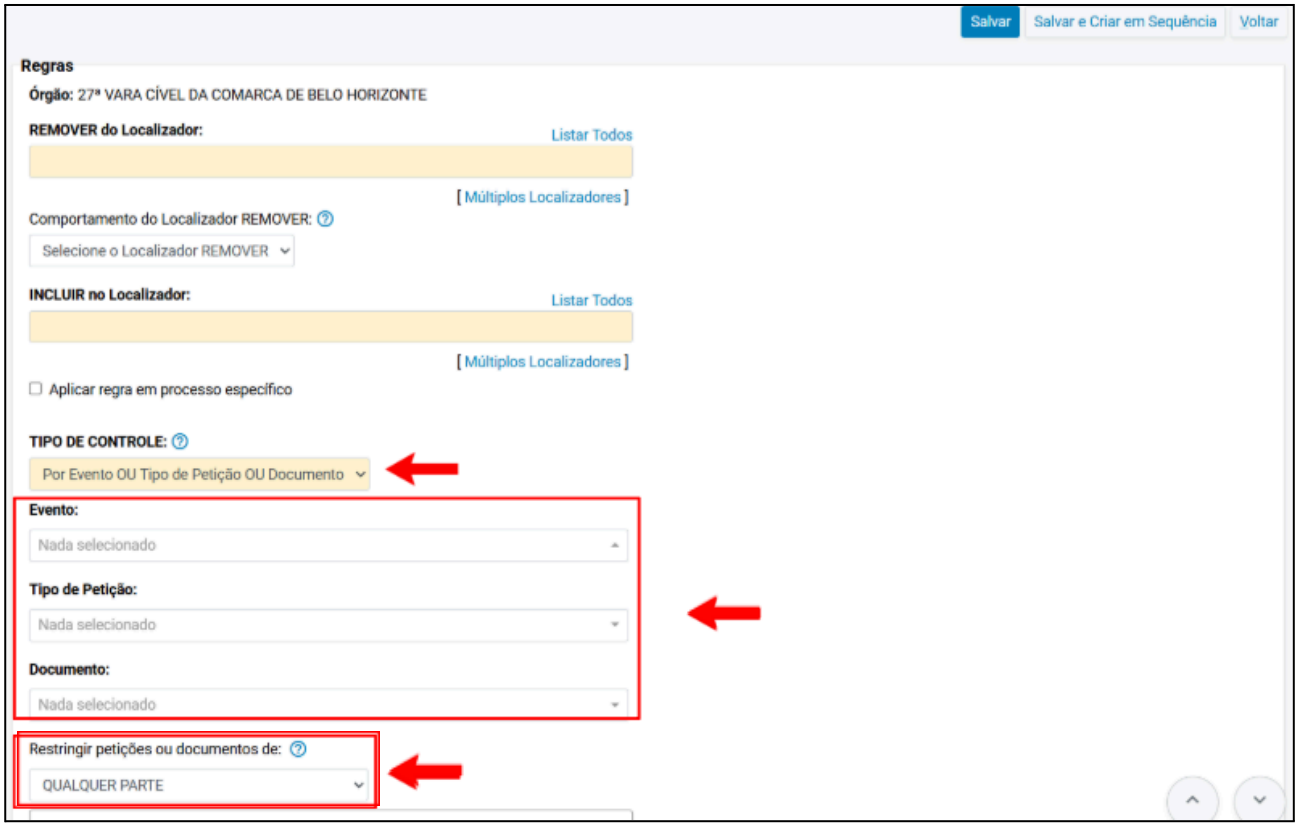


*(Tela "Cadastrar Nova Regra de ATP")*

### b) Novos filtros opcionais para os processos

- Inclusão do tipo de filtro "Precedentes por IA", para os precedentes

qualificados

Nos filtros opcionais para os processos, além da seleção múltipla de precedentes qualificados, passa a ser possível também a seleção pelo tipo de filtro "Precedentes por IA", como origem de inserção do precedente.

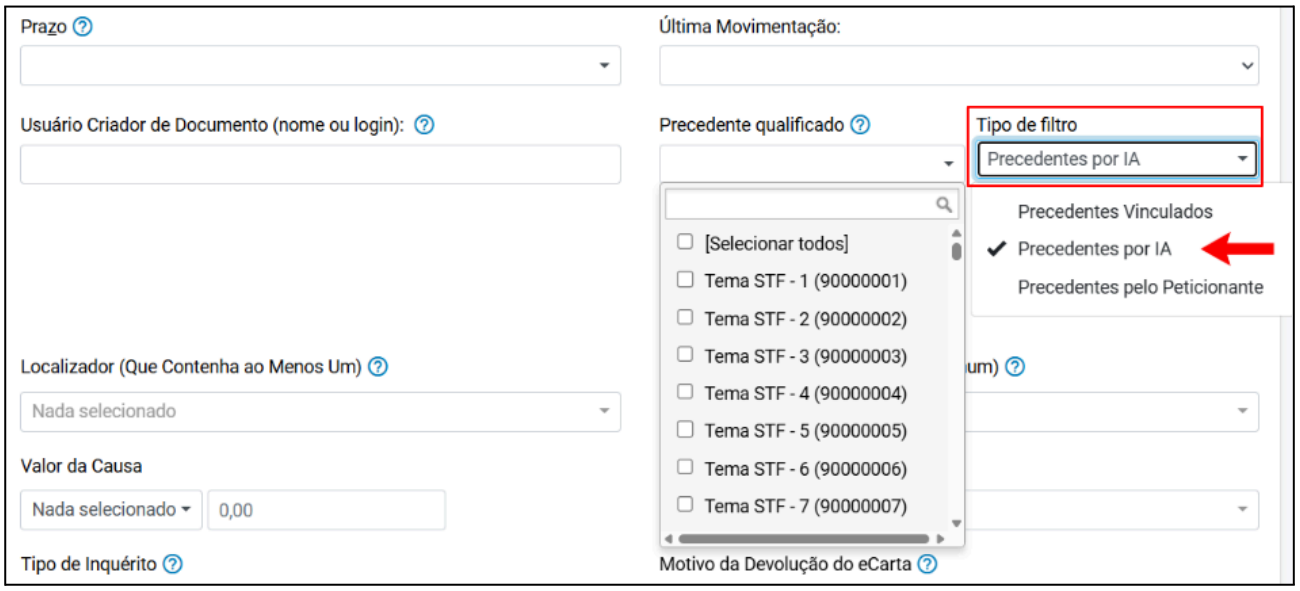


*(Tela "Cadastrar Nova Regra de ATP" - Tipo de filtro: "Precedentes por IA")*

- Filtro por "Tipo de Parte"

Possibilita a seleção dos "Tipos de Parte" que devem constar no processo para que seja acionada a automatização.

*(Tela "Cadastrar Nova Regra de ATP - Filtros opcionais para os processos - Tipo de Parte")*

- Filtro por "Tipo de Pessoa"

Permite filtrar processos pelo cadastro das partes como "Tipo de Pessoa", considerando também o polo da ação em que esta foi inserida no campo "Tipo de Parte".

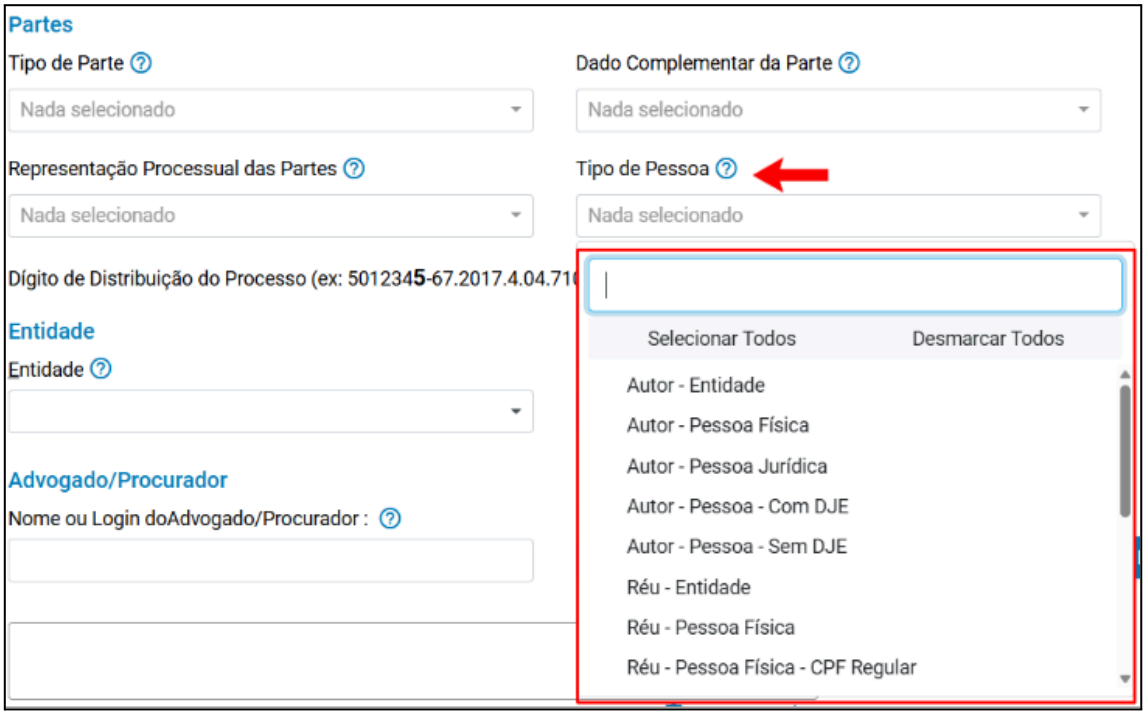

*(Tela "Cadastrar Nova Regra de ATP" - Filtros opcionais para os processos - Tipo de Pessoa")*

- **Qualificação das Partes**

Possibilita a filtragem de processos com base nos dados cadastrais de "Representação de Partes", considerando as informações constantes nos campos de "**Qualificação da Parte**" e qualificação do "Representante/Interveniente", no "Gerenciamento de Partes" do processo.

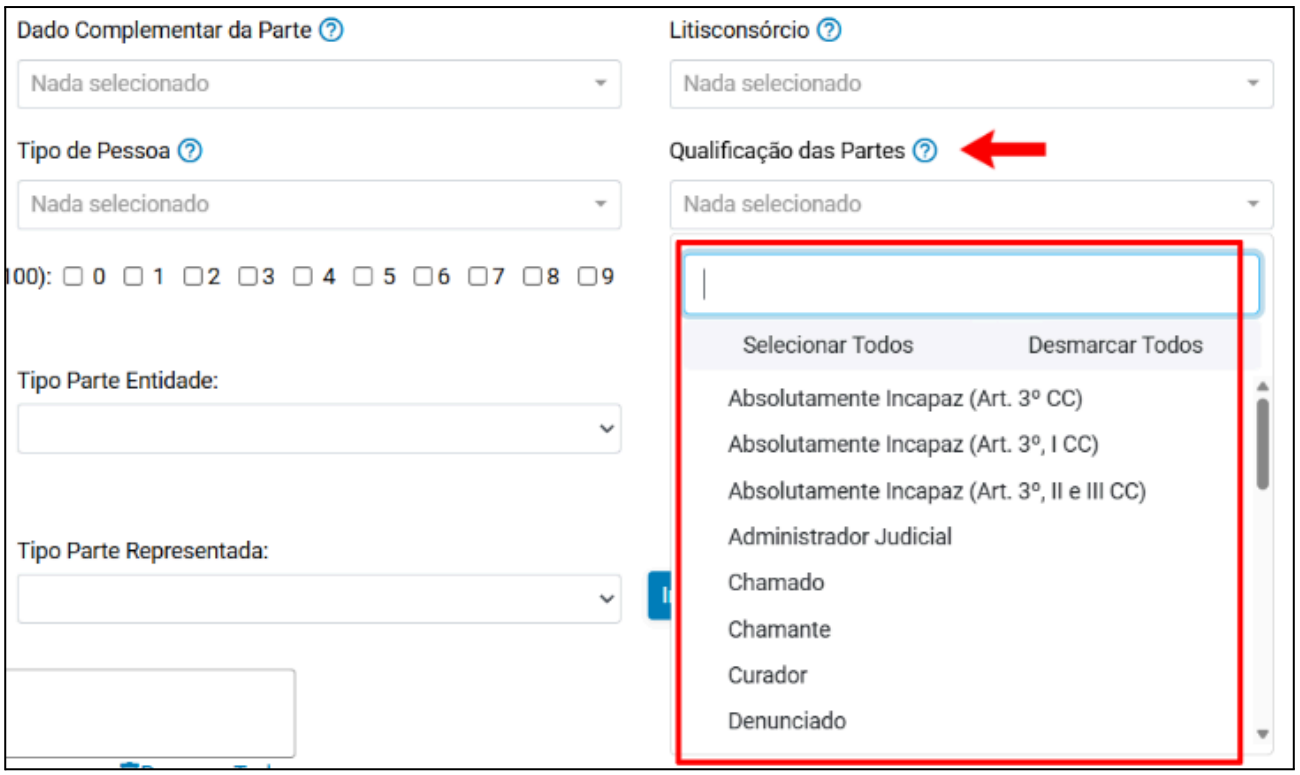


*(Tela "Cadastrar Nova Regra de ATP - Filtros opcionais para os processos - Qualificação das Partes")*

- **"Por Dado Complementar" do processo**

Com a atualização da versão, tornou-se possível a seleção múltipla de dados complementares do processo como critérios para o acionamento da regra.

Ressalta-se que, quando selecionadas múltiplas opções, o filtro somente será aplicado se todos os dados escolhidos estiverem simultaneamente presentes. Na ausência de qualquer um deles, a regra não será disparada.

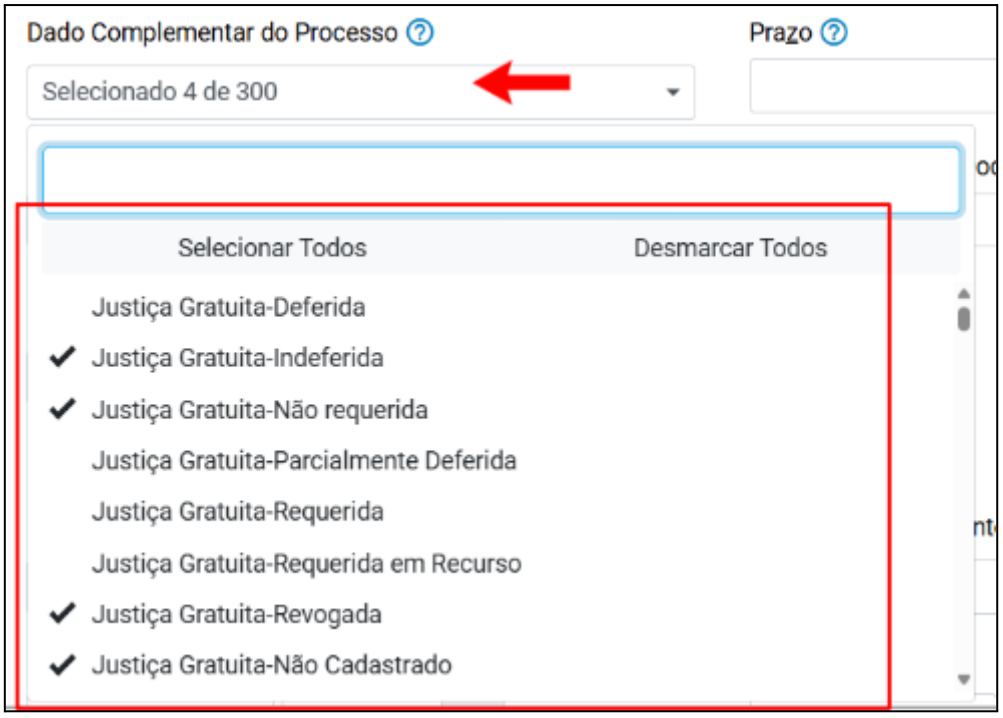


*(Tela "Cadastrar Nova Regra de ATP - Filtros opcionais para os processos -Dado Complementar do Processo")*

## Usuários internos 1G

### a) Inclusão de partes em bloco

Passou a ser possível a inclusão de uma mesma parte em vários processos simultaneamente, por meio do **"Relatório Geral"** e da **"Lista de Processos por Localizador"**. Para isso, o usuário deverá:

- **"Relatório Geral"**

Selecionar os processos desejados e clicar na ação **"Inclusão de Parte em Bloco"**.

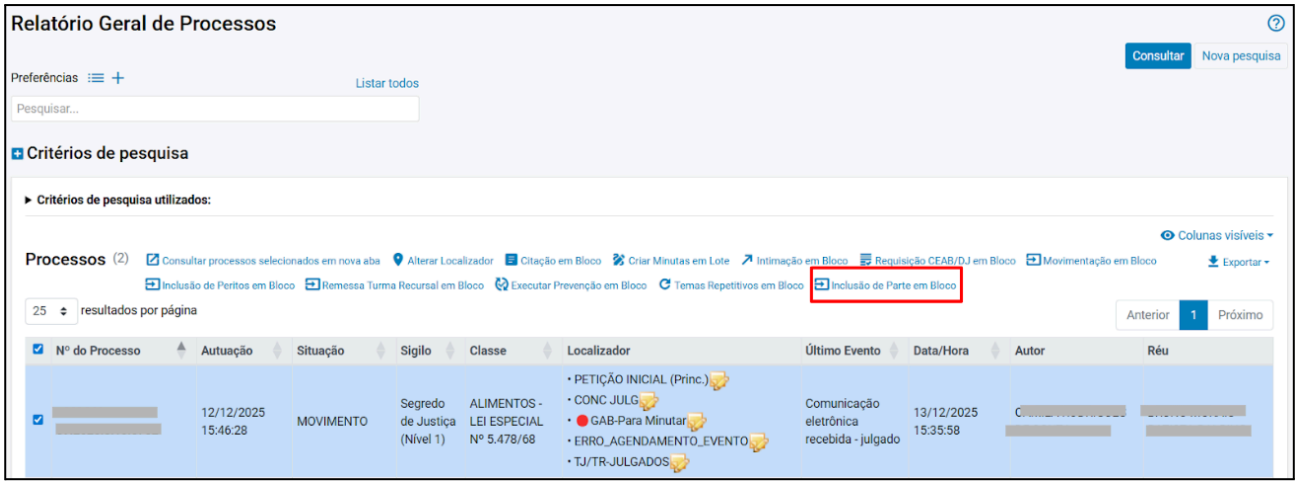


*(Tela "Relatório Geral")*

O sistema direcionará o usuário à tela "Gerenciamento de Partes - Cadastro de Partes em Bloco", na qual deverá selecionar o "Tipo Pessoa" desejado, clicar em "consultar", escolher o "Tipo Parte" que a pessoa selecionada ocupará nos autos e, a seguir, clicar em "incluir".

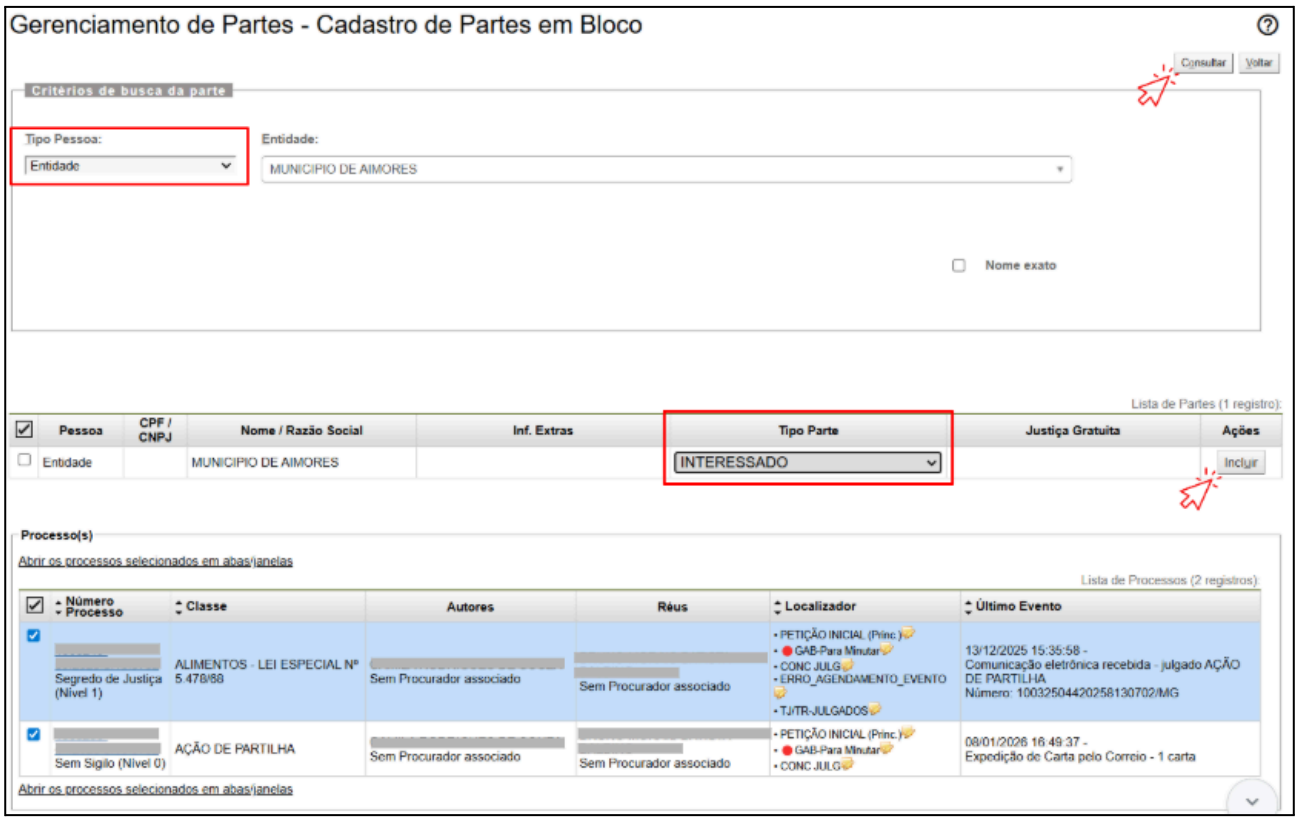


*(Tela "Relatório Geral - Inclusão de Parte em Bloco - Gerenciamento de Partes - Cadastro de Partes em Bloco")*

- **“Lista de Processos por Localizador”**

Clicar na ação **“Inclusão de Parte em Bloco”**. O sistema levará à tela “Gerenciamento de Partes - Cadastro de Partes em Bloco”, ocasião em que deverá ser observado o procedimento de inclusão descrito no tópico acima.

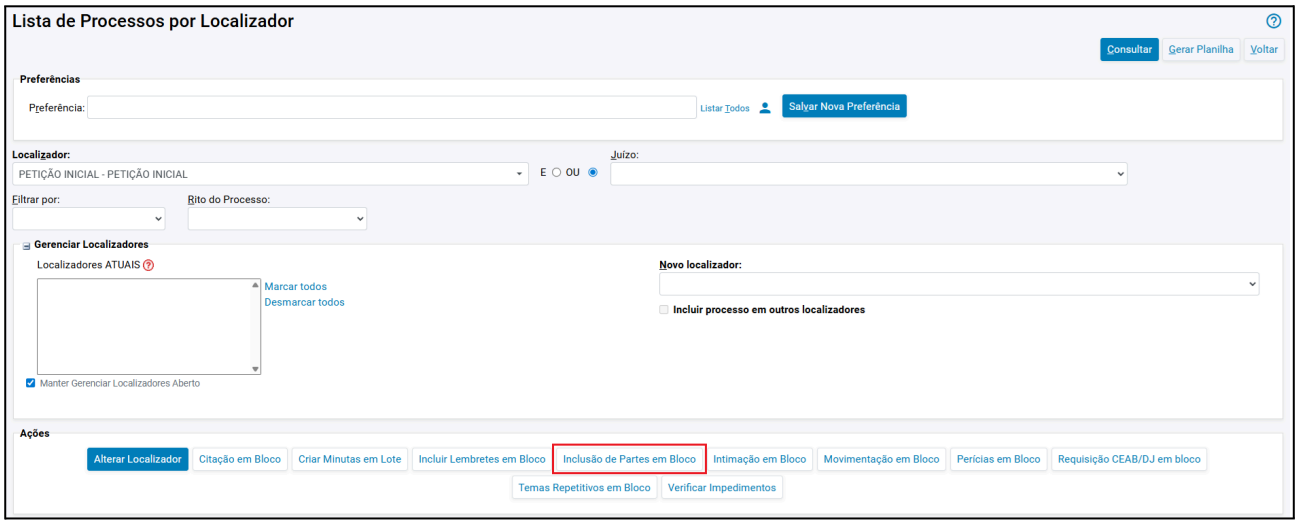


*(Tela “Lista de Processos por Localizador”)*

## b) Mandados: Cadastro de quilometragem da Zona Rural

Ao cadastrar uma nova zona rural ou alterar uma zona existente, é possível definir a quilometragem de extensão desta zona. A funcionalidade pode ser acessada pelo caminho:

I. No “Menu”, selecionar a opção **“Zonas”**;

*(Menu - Opção “Zonas”)*

II. Caso deseje cadastrar uma nova zona, clicar em "Nova", ou, caso deseje alterar uma zona existente clicar em "Alterar" ( ).

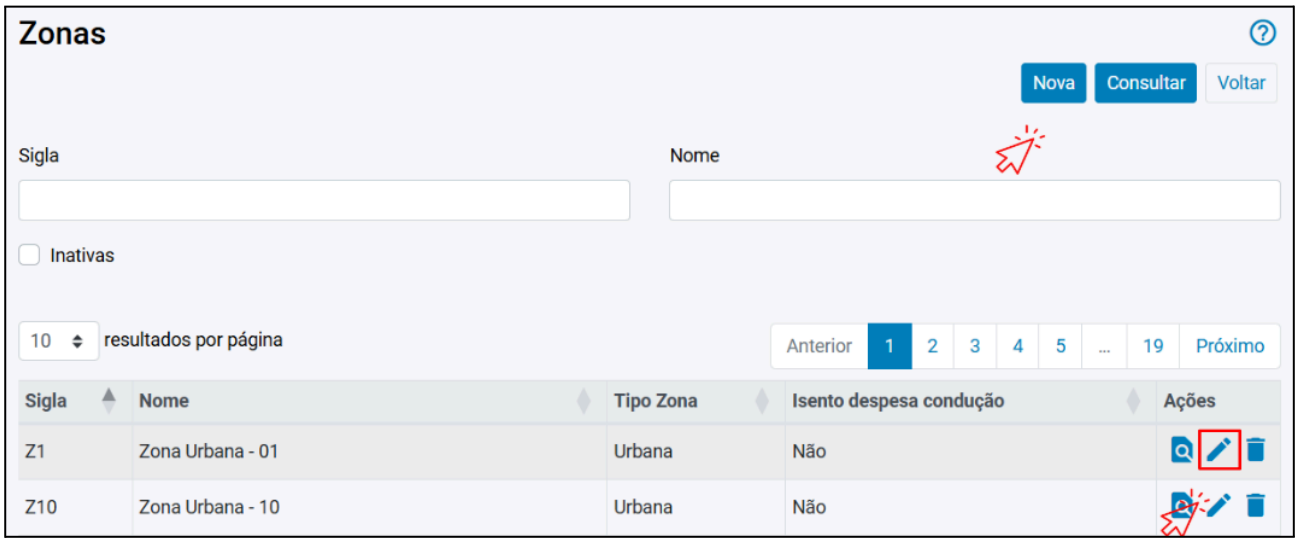


*(Tela "Zonas")*

III. Conforme disposto no manual "*Central de Mandados*", a quilometragem informada deve corresponder àquela cadastrada no sistema legado, considerando os percursos de ida e volta, a partir do fórum do município sede.

IV. Deve-se informar a quilometragem no campo "Distância (Km) e, a seguir, clicar em "Salvar";

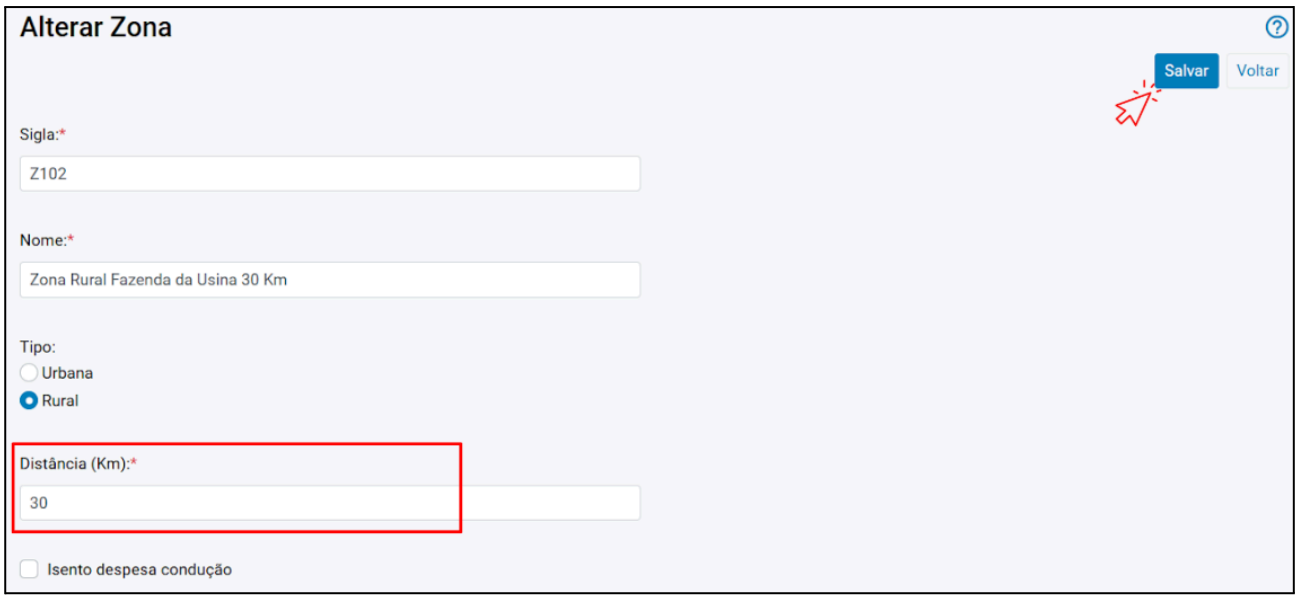


*(Tela "Zonas - Alterar Zona")*

### c) Mandados: Cadastro de pedágios e balsas e vinculação à zona

Foram criados os menus "**Pedágios e Balsas**" e "**Pedágios e Balsas por Zona**", possibilitando a inserção no sistema das despesas de deslocamento que interferem no percurso, com posterior associação à zona correspondente.

I. Primeiro, deve-se criar a tarifa correspondente na tela "**Pedágios e Balsas**";

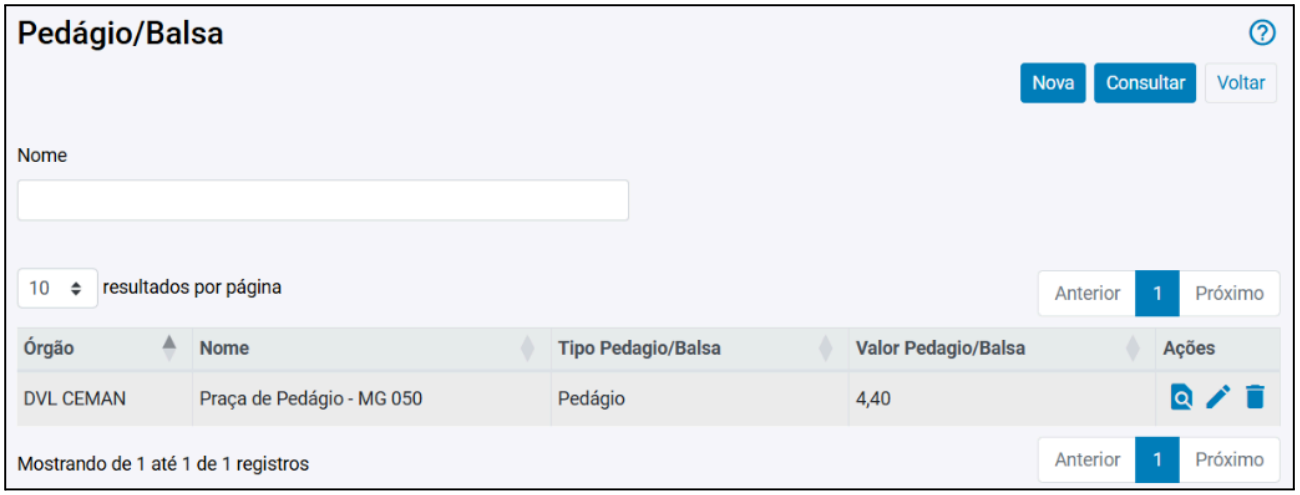


*(Tela "Pedágios e Balsas")*

II. Após, associá-la à zona correspondente pela funcionalidade "Pedágios

e Balsas por Zona". Clicar em "Nova" e escolher a zona e o pedágio ou balsa desejados.

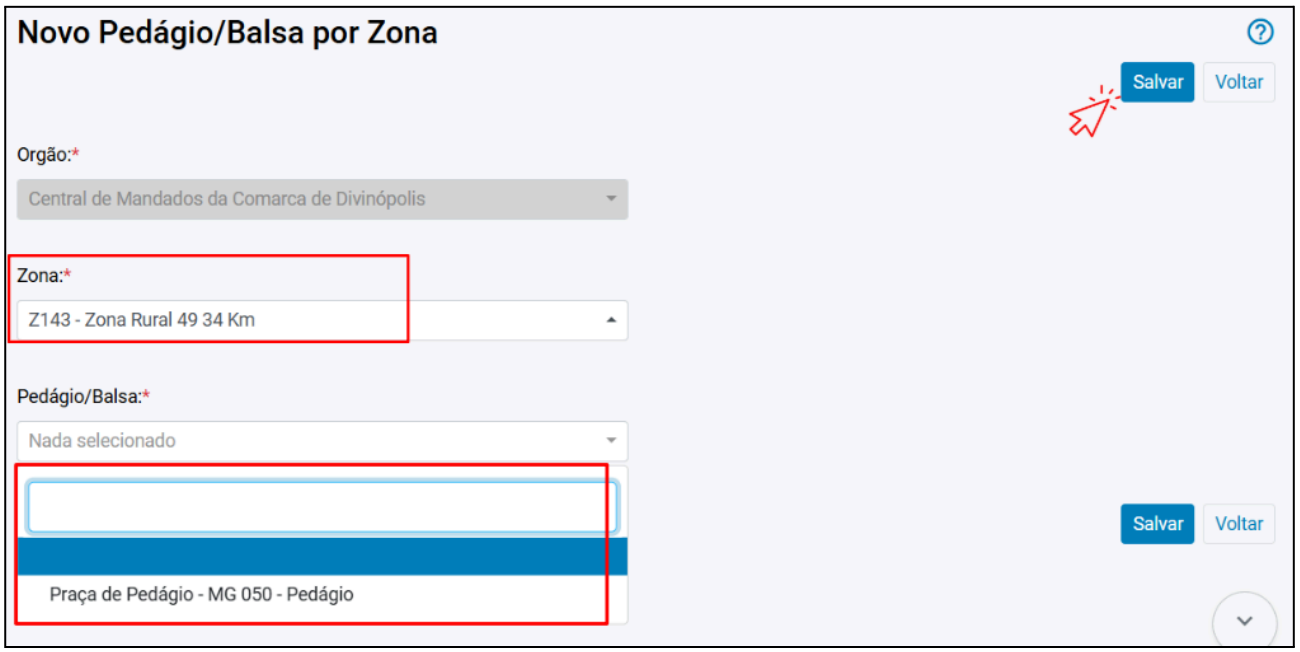


*(Tela "Pedágios e Balsas por Zona - Novo Pedágio/Balsa por Zona")*

### d) Pop-up com alerta de novidades

Sempre que o usuário acessar o eproc, havendo comunicados pendentes de leitura direcionados ao seu perfil, o sistema apresentará um *pop-up* alertando sobre as novidades.

No momento da exibição, será possível clicar no aviso para ser redirecionado à tela de "Novidades". Contudo, caso não haja interação, o pop-up é automaticamente minimizado após determinado período.

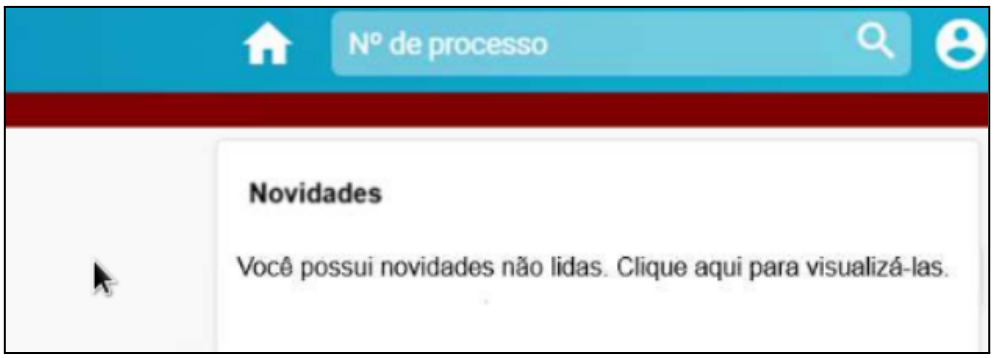


*("Pop-up de Novidades" - "Página inicial do sistema")*

Posteriormente, caso deseje consultar as novidades novamente ou, caso não tenha o feito quando da exibição do pop-up, será possível clicar no ícone "Perfil do usuário" ( ), e, a seguir, em "Novidades".

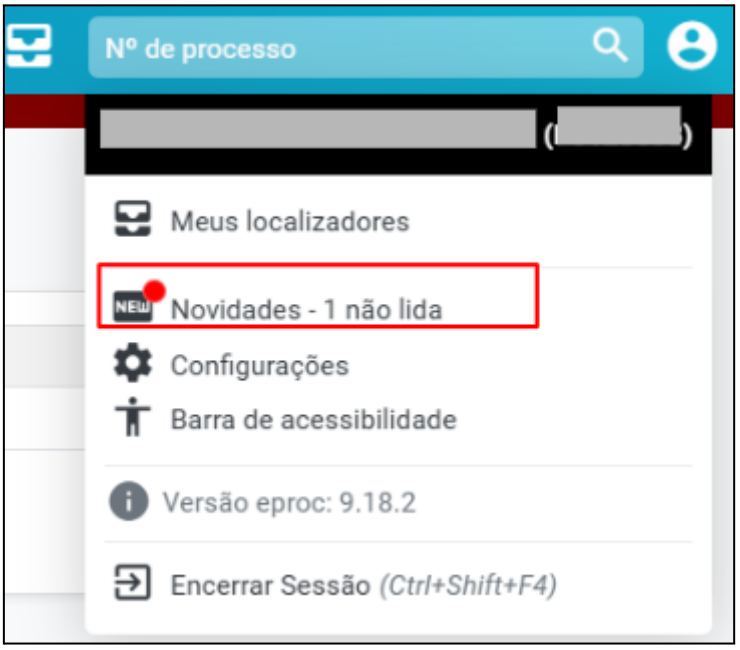


*("Perfil do usuário" - "Novidades")*

A tela de novidades apresentará os comunicados organizados de forma cronológica, em ordem decrescente, com o conteúdo integralmente expandido referente aos últimos seis meses, sendo as publicações mais antigas exibidas de forma recolhida.

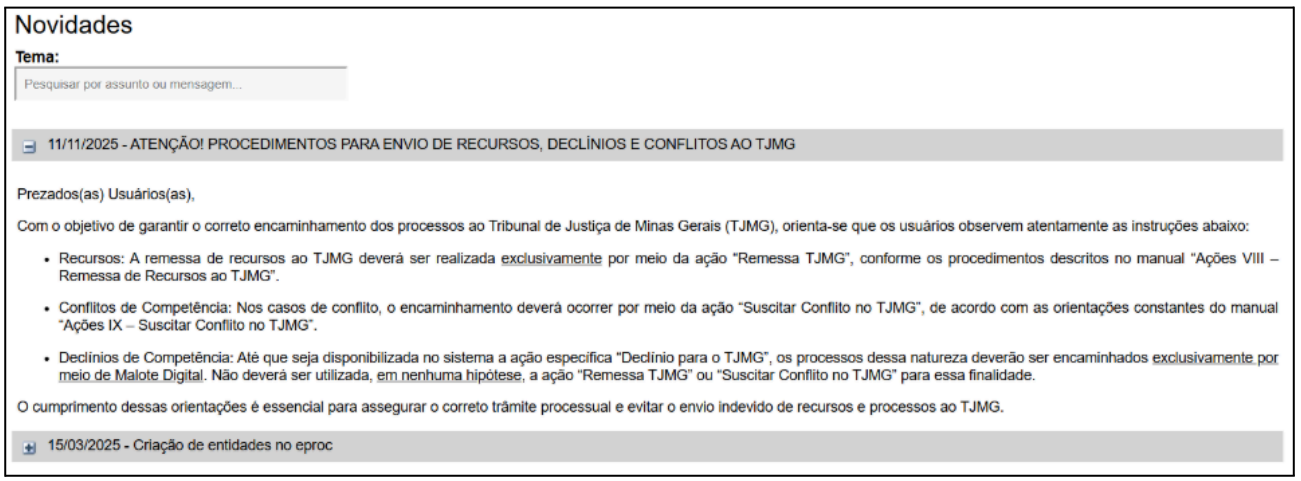


*("Perfil do usuário" - Painel de Novidades)*

e) **Liberação da funcionalidade "Esqueci minha senha" para usuários internos**

Com o objetivo de aprimorar continuamente a experiência do usuário e fortalecer a autonomia no uso do sistema, foi disponibilizada aos usuários internos a funcionalidade **"Esqueci Minha Senha"**. Para utilizá-la:

I. Na página inicial do sistema, clicar na opção "Esqueci Minha Senha", abaixo dos campos "Usuário" e "Senha";

*(Página Inicial do Sistema – Esqueci minha senha)*

II. O sistema redirecionará para a tela "Solicitação de redefinição de senha", na qual deverão ser informados o usuário, CPF, data de nascimento e e-mail. Ressalta-se que o campo "usuário" corresponde à

matrícula, composta por seis dígitos e iniciada por letra minúscula. Ao final, deve-se selecionar a opção **"Requisitar nova senha"**.

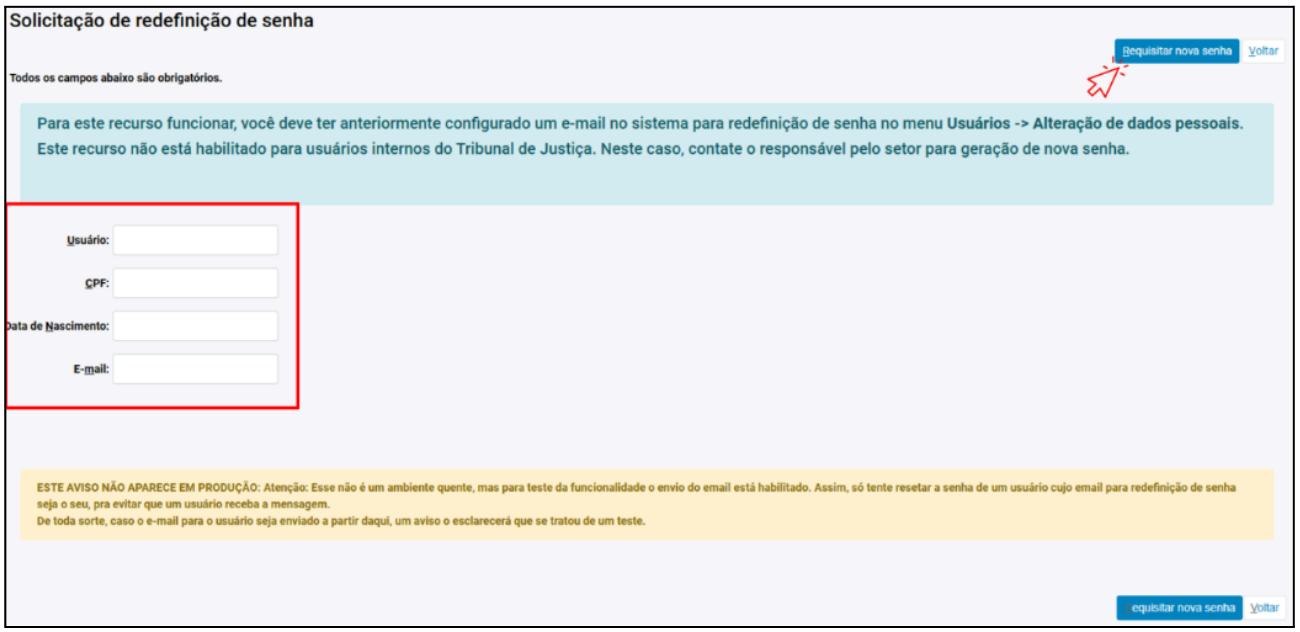


*(Tela - "Solicitação de redefinição de senha")*

### f) Cadastro de Julgamento com Perspectiva Racial em acórdãos e decisões

Em atendimento à Resolução CNJ nº 598/2024, que institui o Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial, e à Meta nº 7 do CNJ, foi implementada a possibilidade de sinalização das decisões e dos acórdãos proferidos com fundamento neste protocolo. A marcação pode se dar:

- Através do preenchimento nos dados cadastrais das minutas de despacho, decisão, sentença e acórdão;

*(Tela "Nova Minuta" - Opção "Julgamento com Perspectiva Racial")*

- No editor de textos da minuta;

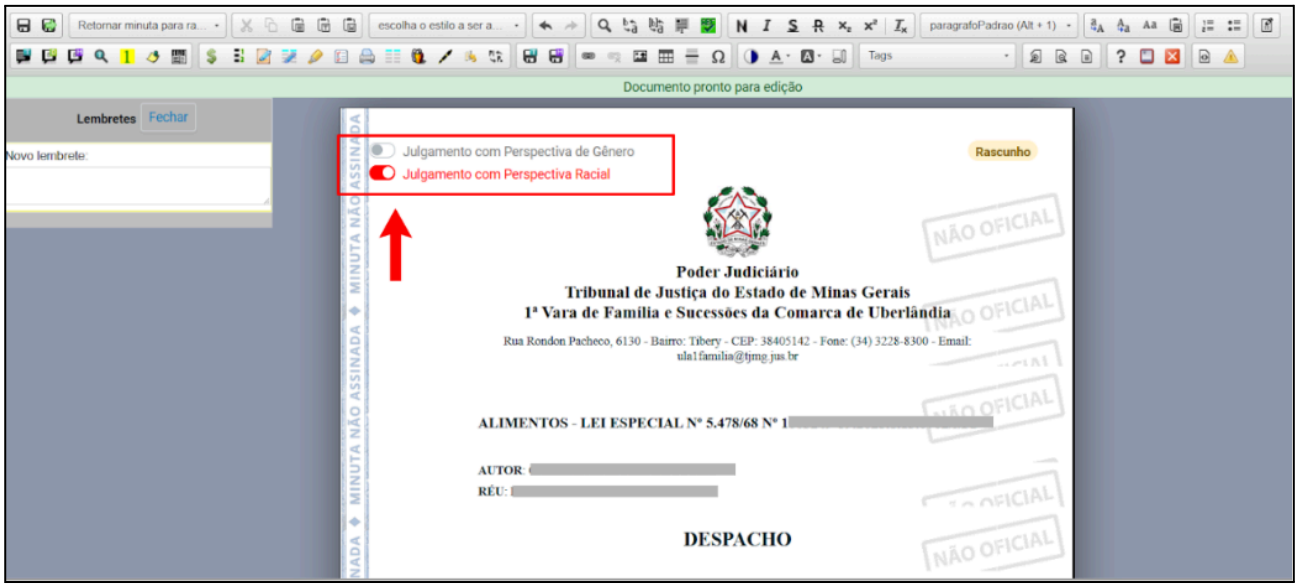


*("Minutar" - "Nova Minuta" - "Editor de textos")*

- Na visualização da minuta, antes da assinatura e movimentação para os autos.

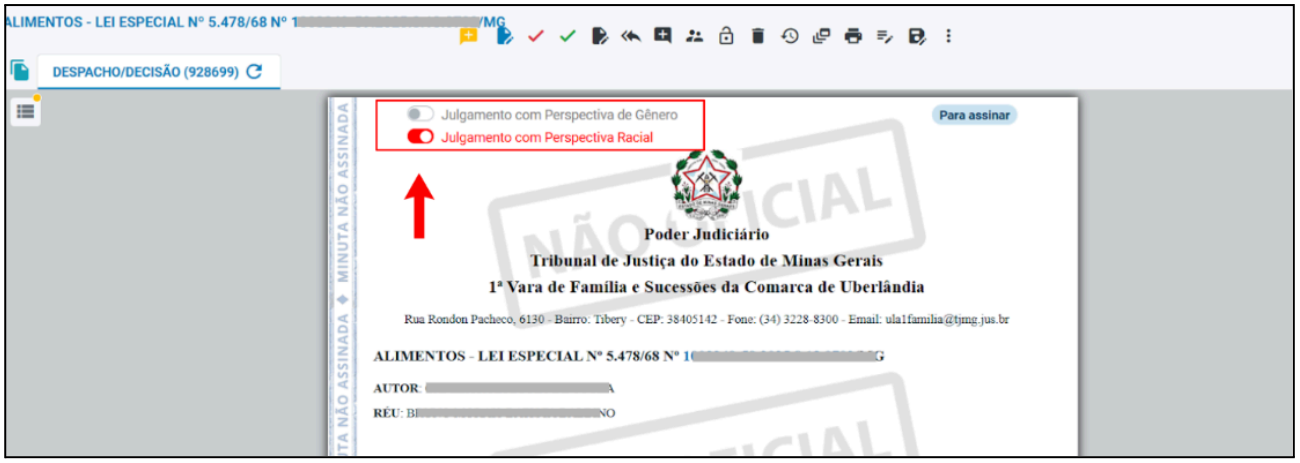


*("Minutas" - Visualização da minuta)*

- Pela aplicação do estilo de texto "**ementaJulgamentoPerspectiva (Gênero e Racial) (Alt + P)**" ao dispositivo da decisão ou à ementa do acórdão. Esta marcação reflete diretamente no Relatório "Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial".

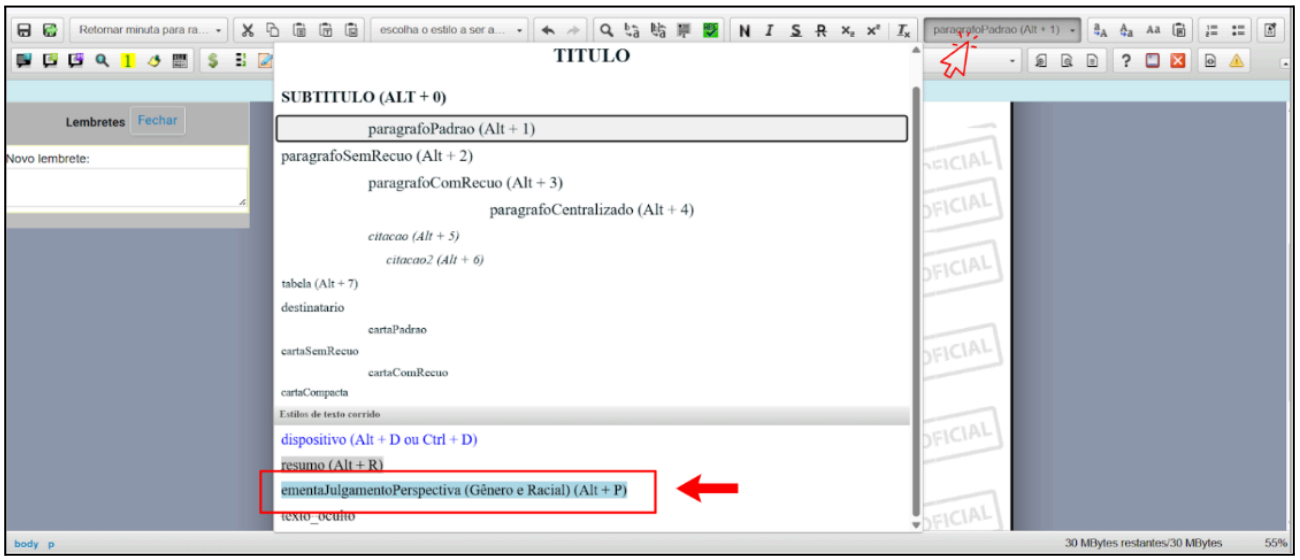


*("Minutar" - Editor de textos da minuta - "Estilos de Formatação")*

### g) Novo relatório para acompanhamento das decisões proferidas em consonância com o Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial

As decisões, despachos, sentenças e acórdãos proferidos e sinalizados no sistema em conformidade com o Protocolo para Julgamento com

Perspectiva Racial são listadas em relatório destinado à ampla consulta interna.

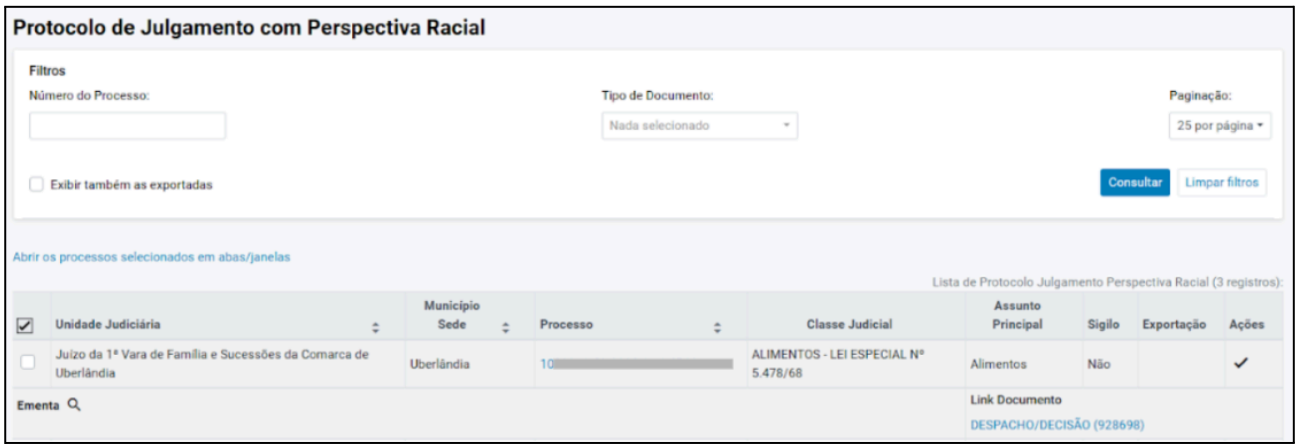


*(Relatório "Protocolo de Julgamento com Perspectiva Racial")*

Ressalta-se, contudo, que os processos sigilosos, embora também constem no referido relatório, não disponibilizam acesso aos autos ou às decisões às demais unidades.

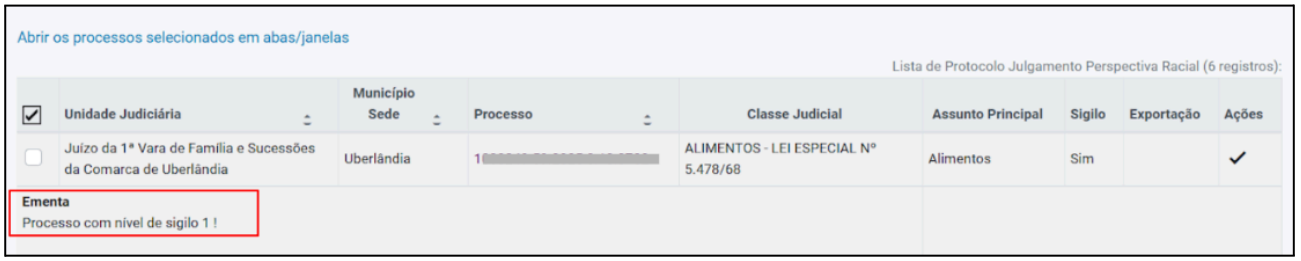


*(Relatório "Protocolo de Julgamento com Perspectiva Racial" - Processos com sigilo)*

### h) Nova certidão de baixa definitiva

Visando adequar o sistema eproc aos requisitos previstos na Listagem de Verificação para Baixa Definitiva de Autos (artigo 5º, IV, Resolução CNJ nº 324/2020), constante do Anexo G, do "*Manual de Gestão Documental do CNJ*", foram promovidas alterações nos critérios de certificação de pendências na ação "Baixa definitiva".

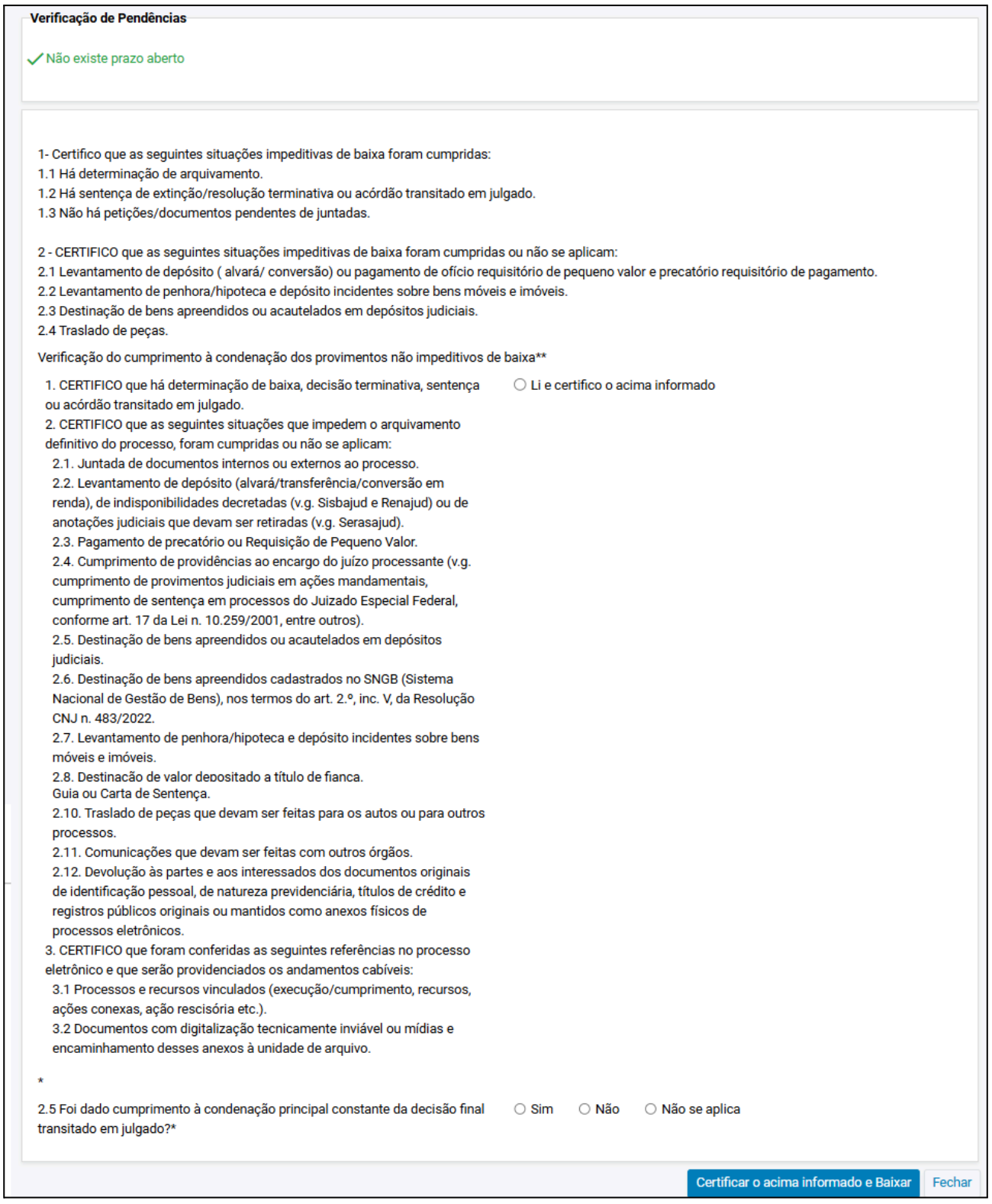


*("Ações" - "Baixa Definitiva" - Verificação de Pendências)*

### i) Alerta de audiências pendentes

Ao realizar a redistribuição do processo ou remessa dos autos em grau de recurso para análise da apelação, o sistema passa a alertar o usuário acerca da existência de audiências pendentes de fechamento, ou seja, audiências adiadas, antecipadas, designadas, designadas - conciliação art. 334, prorrogadas ou redesignadas.

- Redistribuição de Processo

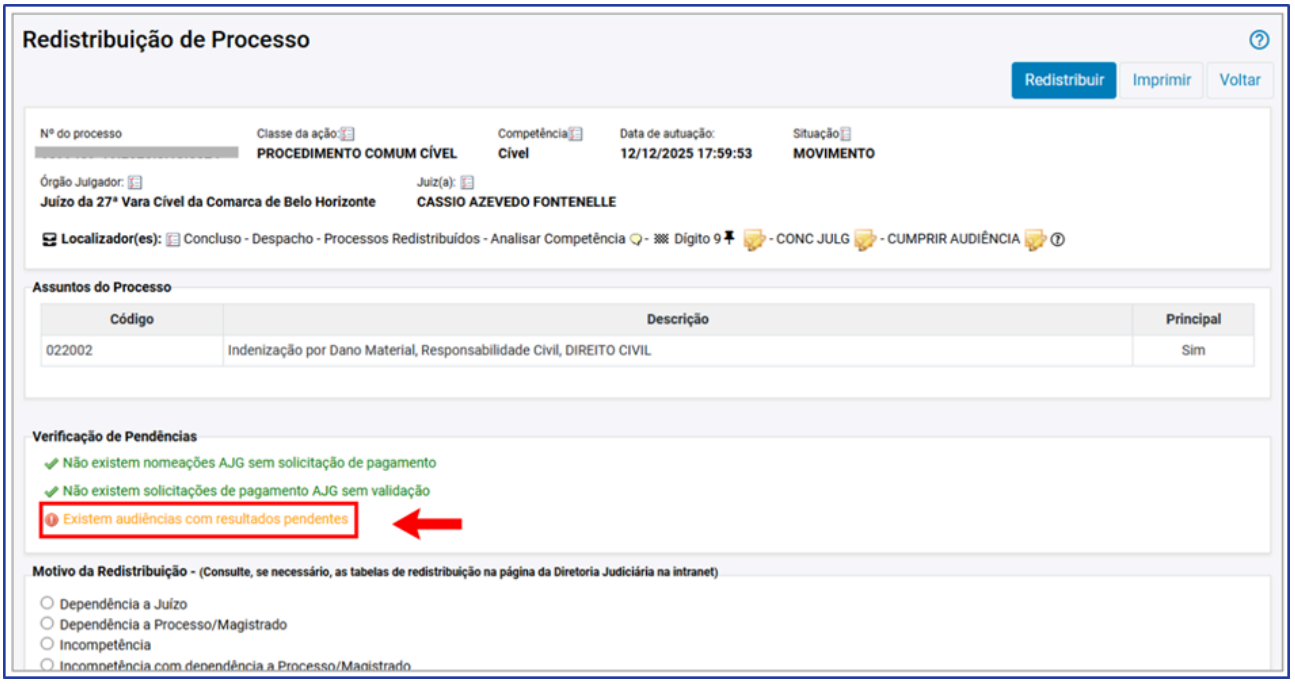


*("Tela "Redistribuição de Processo")*

- Remessa para o TJMG.

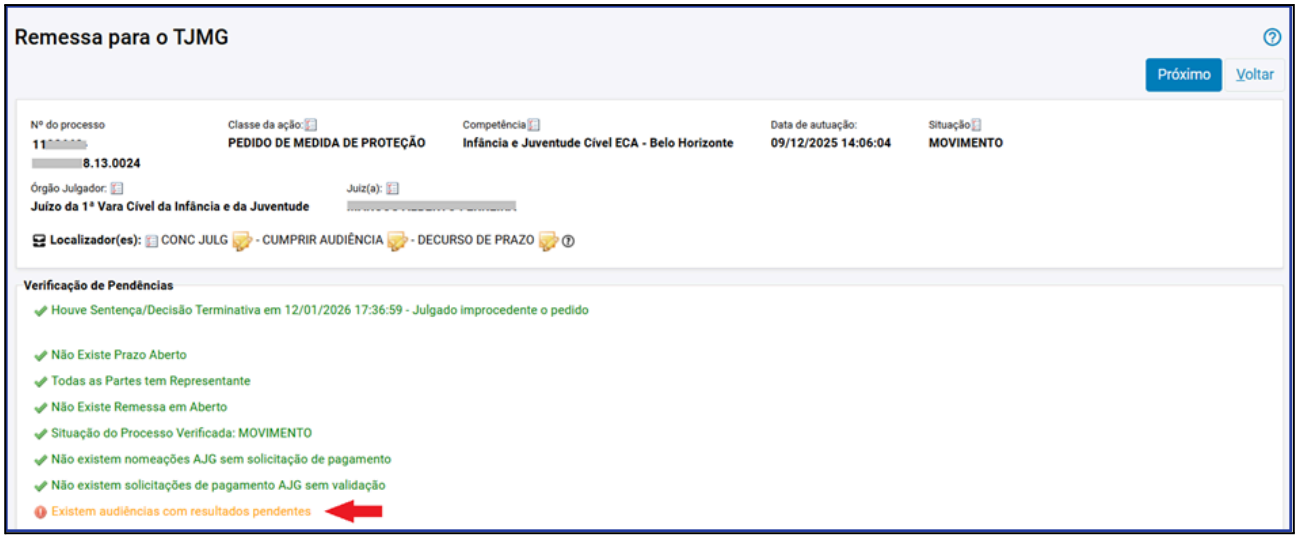


*(Tela "Remessa para o TJMG")*

### j) Intimação do réu revel

Foi atualizada a nomenclatura do evento utilizado para intimações eletrônicas de réu revel, com envio ao DJEN, para **"Expedida/certificada a intimação - Réu Revel"**.

*(Autos digitais - Ação "Intimar")*

### k) Turma Recursal: Criação de novas tags para ementa e acórdão

Foram criadas novas tags para utilização nas minutas relativas à Turma Recursal. O sistema agora passa a contar com as tags **@dataultimasessaojulgamento**, **@ementaultimojulgamento** e

**@dispositivodoacórdãoultimojulgamento**, permitindo o preenchimento automático da data do último julgamento colegiado do processo, do conteúdo completo da ementa, e do dispositivo do último acórdão, respectivamente.

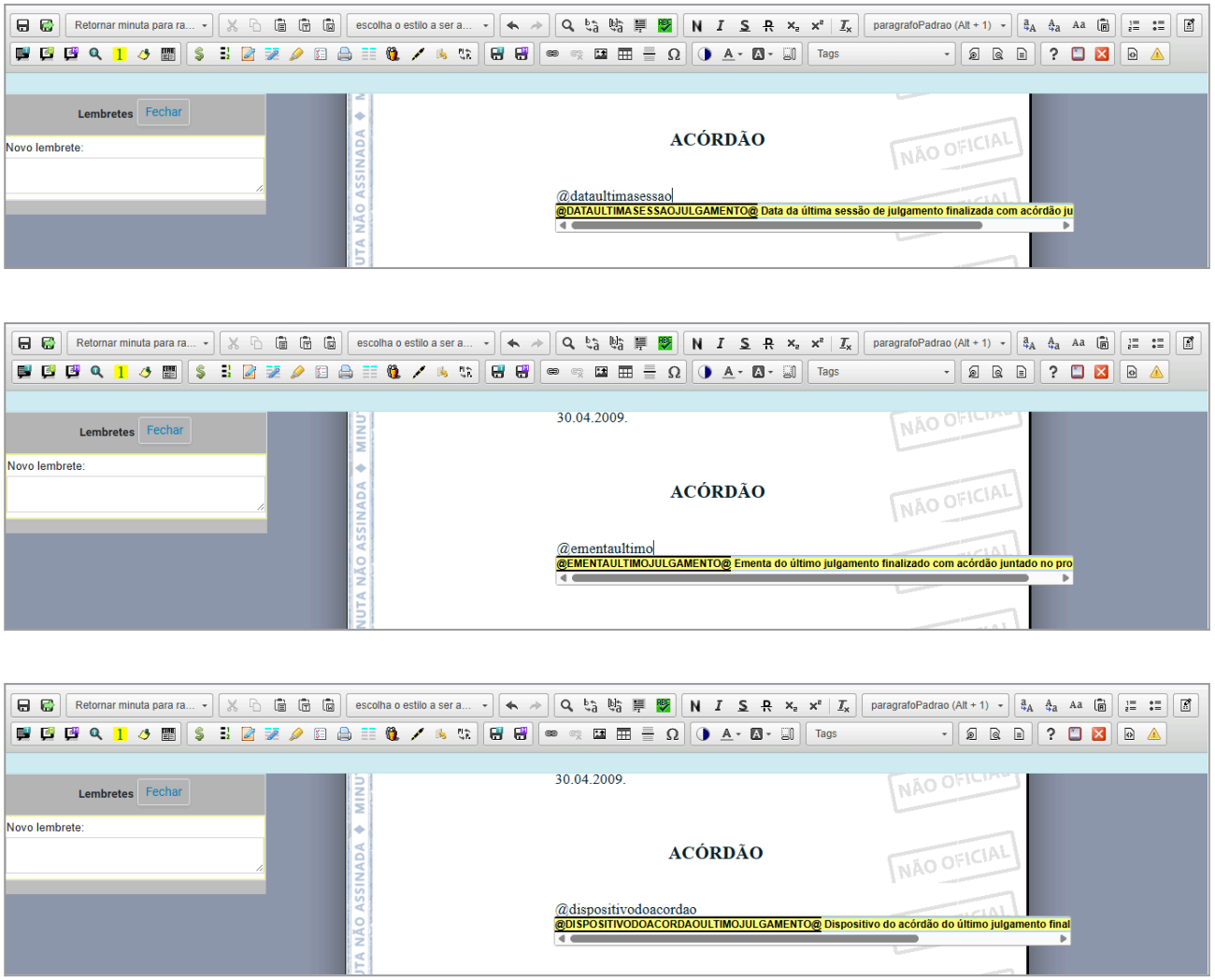


*(Editor de textos da minuta - "Tags")*

## l) Sessão de Julgamento: Possibilidade de Atribuir Responsável

Foi implementada, na tela de sessão de julgamento, uma nova funcionalidade destinada aos gabinetes, que permite identificar qual membro do órgão julgador, assessor ou magistrado, é o responsável pela elaboração do voto no processo selecionado.

**Observação:** a indicação do responsável ficará visível apenas para a lotação

do gabinete que realizou o registro.

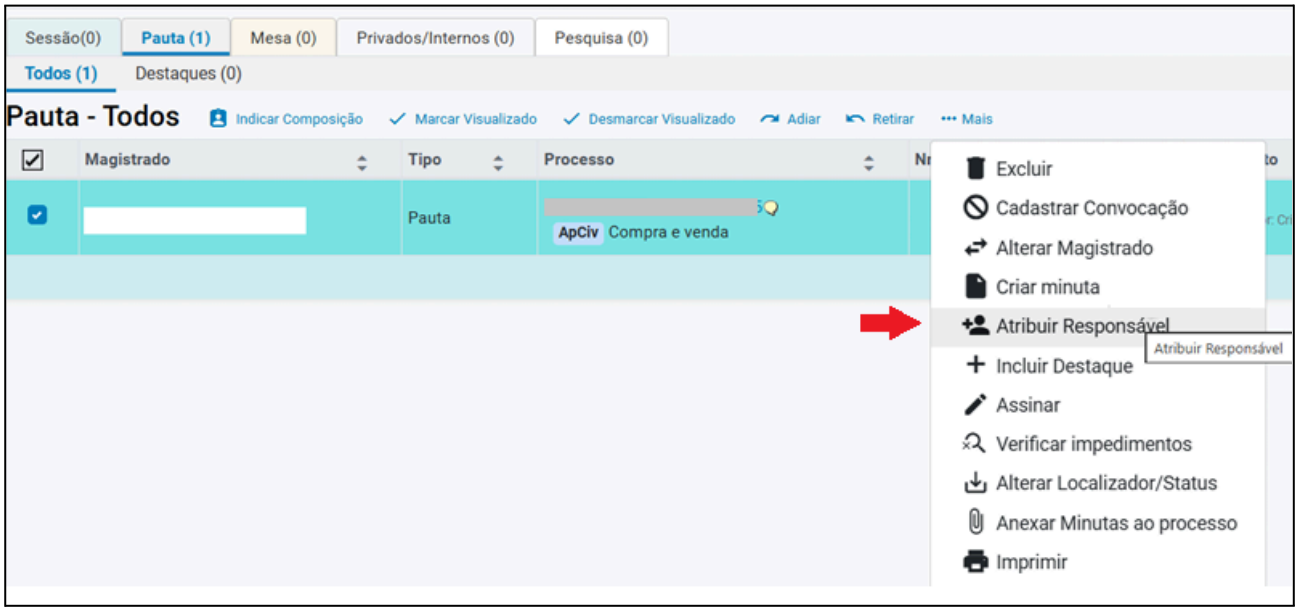


*(Painel da Sessão de Julgamento – Opção "Atribuir Responsável")*

Em **"critérios de exibição"**, é possível selecionar a opção **"Responsável"**, o que fará com que a coluna correspondente seja exibida.

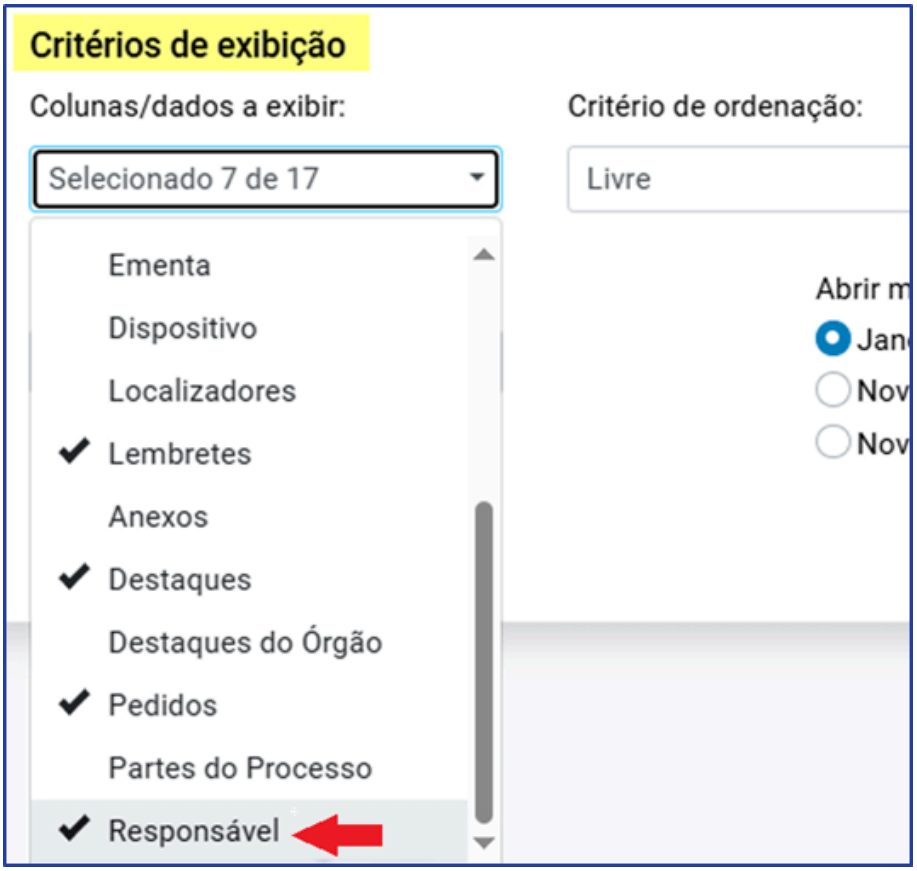


*(Critérios de Exibição – Opção "Responsável")*

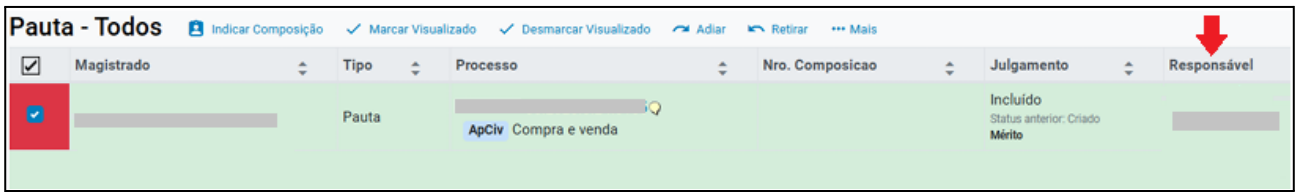


*(Painel da Sessão de Julgamento – Coluna "Responsável")*

## Usuários Externos

### a) Alerta de divergência entre a comarca selecionada e a comarca originária

Anteriormente, ao distribuir nova ação por dependência, caso o usuário informasse um processo originário e selecionasse comarca diversa daquela identificada pelo sistema como preventa, a comarca indicada era desconsiderada, sendo a distribuição realizada automaticamente para a comarca preventa, sem a emissão de qualquer aviso ao usuário.

Com a atualização da versão 9.18, ao tentar distribuir nova ação por dependência para comarca distinta da preventa, **o sistema passa a exibir alerta informando que a distribuição será efetuada na comarca preventa**, e não naquela inicialmente selecionada.

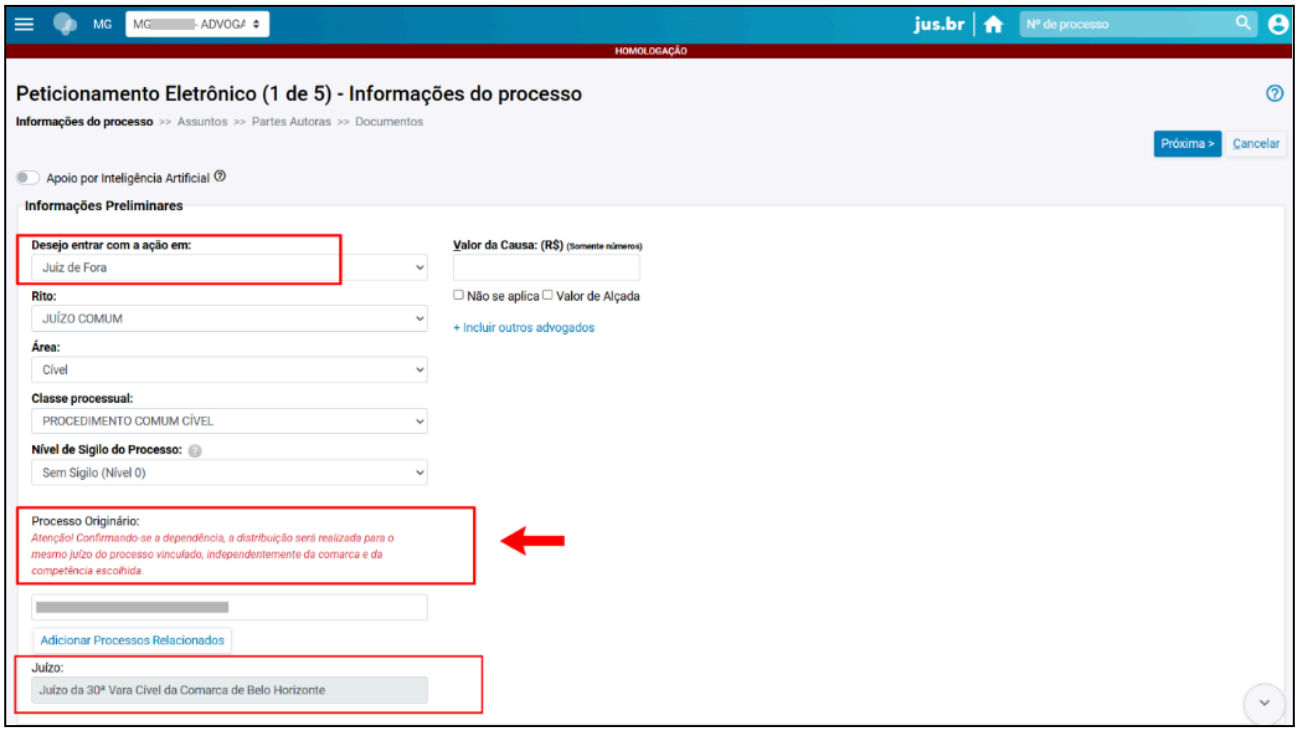


*(Tela "Peticionamento Eletrônico (1 de 5) – Informações do processo – Mensagem de Alerta)*

## b) Certidão de validação de poderes

Foi disponibilizada aos advogados a ação denominada "Certidão de Validação de Poderes".

*(Autos Digitais – Seção "Ações" – Ação "Certidão de Validação de Poderes")*

Para sua emissão, é necessária a prévia juntada da procuração, por meio de novo peticionamento, com a indicação expressa dos poderes outorgados, sendo admitida a juntada do instrumento anteriormente apresentado. Ademais, a procuração deverá conferir ao advogado, no mínimo, os poderes especiais de **receber e dar quitação**, para que o sistema possibilite a expedição.

Ressalta-se, ainda, que, além do novo peticionamento pelo procurador, o sistema exige a validação, pelos usuários internos, dos poderes constantes na procuração. A seguir, os procedimentos:

I. O advogado deverá acessar os autos e clicar na ação **"Movimentar/Peticionar"**. No campo **"Evento a ser lançado"**, deverá inserir **"procuração"**, marcar a parte representada e, se desejar, incluir outros advogados substabelecidos. Em seguida, deverá selecionar o arquivo, classificá-lo como **"Instrumento de Procuração"** e clicar em **"Confirmar seleção de documentos"**. Por fim, antes do peticionamento, deverá marcar os **"Poderes especiais da Procuração"**.

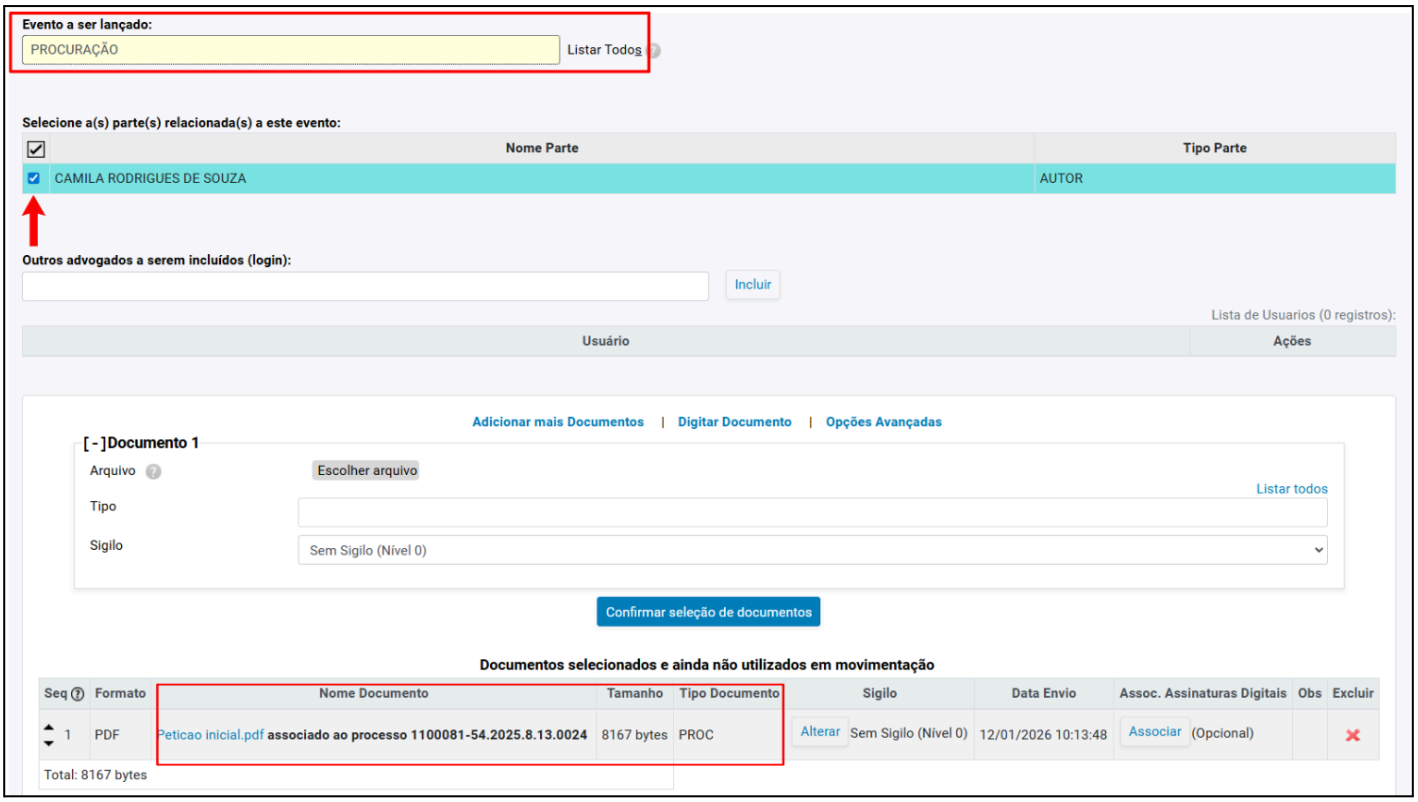


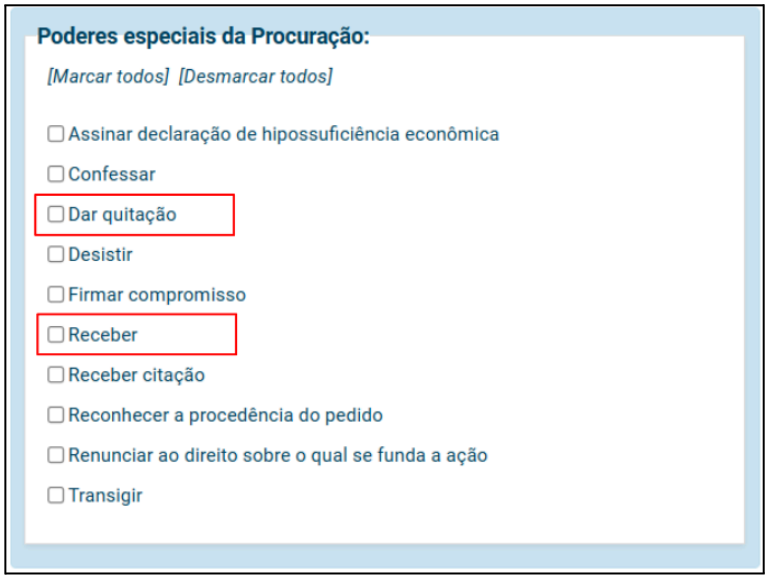


*(Tela "Movimentação Processual" – Procuração – Poderes especiais da Procuração)*

II. Posteriormente, o advogado deverá clicar na ação "Certidão de Validação de Poderes" e, a seguir, em **"Pedir certidão"**. O sistema apresentará uma mensagem de alerta informando que haverá o peticionamento automático nos autos do pedido de certidão, clicar

em “ok”;

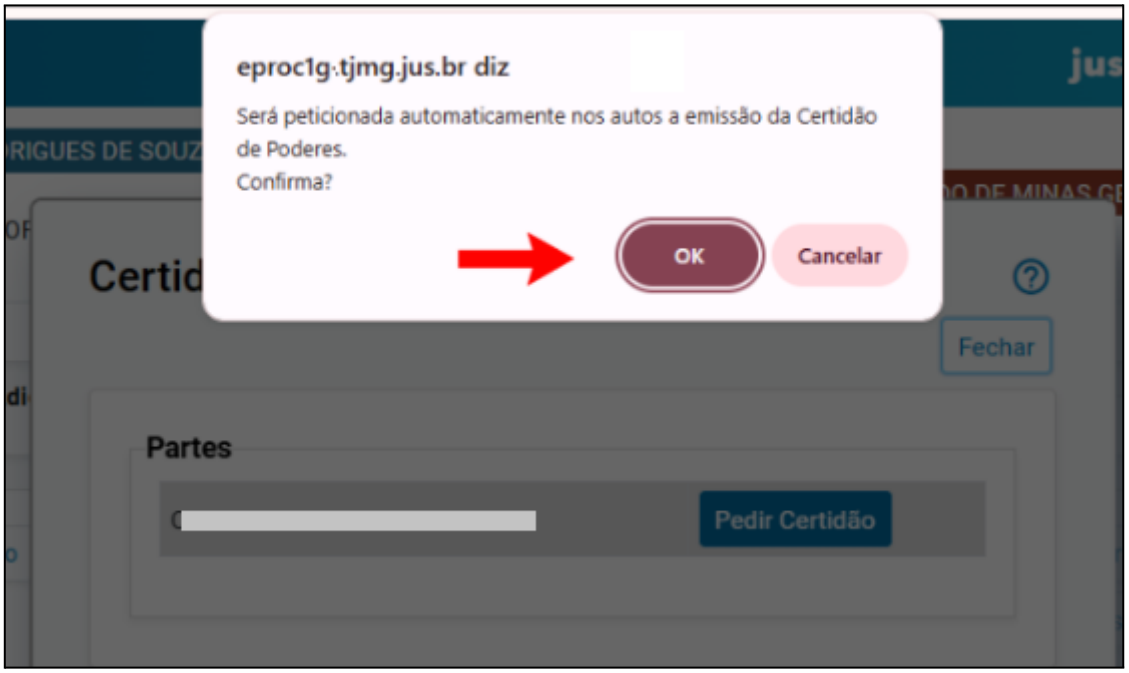


*(Tela “Certidão de Validação de Poderes”)*

III. Após a conferência da procuração pela unidade judiciária e marcação da conferência no sistema, a certidão será **imediatamente emitida** e anexada aos autos, com a **expedição de intimação ao advogado**;

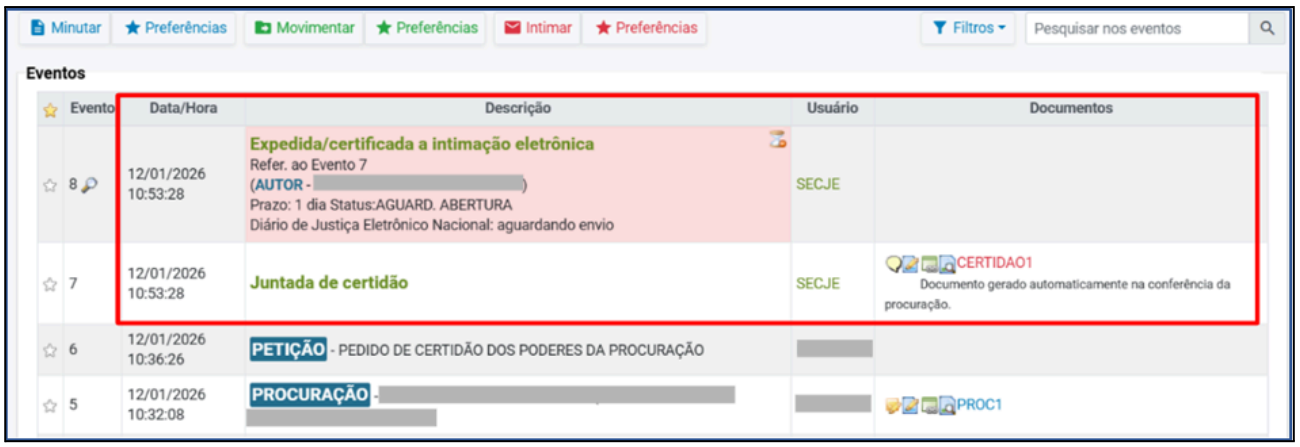


*(Autos Digitais - Seção "Eventos")*

### c) Defensoria Pública: Liberação de ações do processo independentemente de associação

A partir da versão 9.18 do eproc, foram implementadas melhorias com o objetivo de facilitar a atuação dos defensores públicos. As ações dos processos, sobretudo as opções **"Agravo de Instrumento"** e **"Embargos à Execução"**, passam a estar disponíveis para todos os defensores, inclusive para aqueles não habilitados nos autos, tendo em vista a atuação una da instituição.

Dessa forma, o sistema passa a verificar apenas se o defensor logado está associado à entidade que figura como parte no processo. Assim, as ações permanecem disponíveis, inclusive para defensores não habilitados nos autos, eliminando a necessidade de cadastramento individual de cada membro da instituição nos processos.

### d) Defensoria Pública: Novo Tipo de Petição para Habilitação nos autos com sigilo 0 e 1

Considerando a Lei Complementar nº 80/1994 (Lei Orgânica da Defensoria Pública), que assegura aos defensores públicos a presunção legal de representação da parte, independentemente da juntada de procuração nos autos, foi disponibilizado o tipo de petição **"Petição de Habilitação"** específico para a Defensoria Pública.

Esse tipo de petição não exige a anexação de documentos e realiza, de forma automática, a habilitação do defensor peticionante em processos com e sem segredo de justiça (sigilos 0 e 1).

*Versão atualizada em 12 de Janeiro de 2026.*